



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano III • Nº 1045

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKYMDZBNJRGNDU2NZLBRJ

Licitações

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o segundo Aditivo para aditamento de valor do Contrato da Pregão Presencial Nº. 001-2022, da Aquisição de gás liquefeito, Vereda, 10 de abril de 2023. MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA TP Nº 011-2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE TENDO POR OBJETO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE NOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011-2021, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017//0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa L. RODRIGUES SAMPAIO E CIA LTDA, com sede à Av. Caminho das Árvores, 451, Bonadiman, Teixeira de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.935/0001-02, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Agência de propaganda e publicidade tendo por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade nos veículos e demais meios de divulgação, ocorreram também por conta dos recursos constantes da seguinte dotação: Unidade: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação: 2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria. Fonte: 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 10 de abril de 2023. Prefeito-Contratante